



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

**PUBLICADO**  
EM: 29/10/2019

Nº. 149/2019

Jessica Ferreira da Silva  
Assessora Especial da Secretaria  
Municipal de Governo  
Port Nº 165/2018

Dispõe sobre a readaptação Profissional da servidora efetiva Licia Cristina da Cruz Camandaroba e da outras providências.

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Artigo 25 da lei 32/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Barra, e dá outras providências

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a readaptação profissional a servidora: **Licia Cristina da Cruz Camandaroba**, do cargo de Professora Nivel I, para auxiliar administrativa na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,**  
Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

  
**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal